

ESCOLA JUDICIAL

EDITAL Nº 013/2023

DIRETORIA DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE SERVIDORES/AS
PROGRAMA DE APERFEIÇOAMENTO

Torna pública a abertura de inscrições para palestra destinada ao aperfeiçoamento de servidores (as) do Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE).

O Diretor Geral da Escola Judicial de Pernambuco - ESMAPE, Desembargador Francisco Bandeira de Mello, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a abertura de inscrições para o curso – “ **O saber das práticas restaurativas e a promoção do ambiente de trabalho confiável, seguro e humanizado** ”

1 Do curso:

1.1 Nome: O saber das práticas restaurativas e a promoção do ambiente de trabalho confiável, seguro e humanizado

1.2 Modalidade: Presencial

1.3 Público-alvo: Servidores(as) lotados(as) em Recife e nas seguintes comarcas: Abreu e Lima, Cabo de Santo Agostinho, Camaragibe, Igarassu, Ipojuca, Jaboatão dos Guararapes, Moreno, Olinda, Paulista, São Lourenço da Mata, Itapissuma e Itamaracá.

1.4 Número de Vagas: 40 (quarenta)

1.5 Datas: 17, 18 e 19 de abril de 2023

1.6 Horário: 08h às 12h

1.7 Carga horária: 12 horas

1.8 Local: Escola Judicial de Pernambuco – ESMAPE. Endereço: Rua Desembargador Otilio Neiva Coêlho, s/nº - Joana Bezerra – Recife /PE. Anexo do Fórum Des. Rodolfo Aureliano

2 Do conteúdo programático:

Os quatro elementos fundamentais da CNV: observação, sentimentos, necessidades e pedidos;

Justiça Restaurativa: origens e difusão no Brasil e no mundo;

Justiça Restaurativa: pressupostos, princípios e valores;

Promoção do Círculo de Construção de Paz, apresentando os elementos do processo circular e seus fundamentos.

3 Das docentes:

Hebe Pires Ramos

Silvana Maria de Oliveira

Elizabeth Salet Aguiar

4 Das inscrições e remanejamentos:

4.1 As inscrições serão feitas exclusivamente por meio do site <https://www.tjpe.jus.br/web/escolajudicial/inscricoes>, no período de 29 de março a 12 de abril de 2023.

4.2 Serão permitidas 50 (cinquenta) inscrições, no entanto, só serão deferidas as 40 (quarenta) primeiras inscrições que atenderem aos requisitos estabelecidos neste Edital, conforme item 1.3 e disposições gerais. As demais inscrições ficarão no cadastro de reserva para remanejamentos, em caso de desistências e do cancelamento pelo não cumprimento dos requisitos exigidos pelos primeiros inscritos.

4.3 As desistências poderão ser realizadas pelo (a) próprio (a) inscrito (a), no local de abertura do curso (<https://www.tjpe.jus.br/web/escolajudicial/inscricoes>). Para efetuar a desistência, o (a) participante deverá acessar o site acima onde efetuará o login. Após, deverá informar seu CPF e data de nascimento e clicar no botão “cancelar inscrição”. Em seguida confirmar a desistência na turma específica listada. A possibilidade de desistência se encerra no último dia de inscrição.

4.4 A relação das inscrições deferidas será disponibilizada no dia 13 de abril de 2023, no site da Escola Judicial: <http://www.tjpe.jus.br/web/escolajudicial/inicio>

5 Das disposições gerais:

5.1 O curso será anotado em ficha funcional do (a) servidor (a) que contabilizar, no mínimo, 75% de registro de presença no curso.

5.2 A Escola Judicial informa que o conteúdo exposto no curso “**O saber das práticas restaurativas e a promoção do ambiente de trabalho confiável, seguro e humanizado**”, tem pertinência com as áreas de interesse indicadas no art. 41 da Resolução nº 417, de 18 de dezembro de 2018.

5.3 Serão canceladas as inscrições que não atenderem aos requisitos estabelecidos neste edital.

5.4 Eventuais omissões serão decididas pela Diretoria da Escola Judicial de Pernambuco.

Recife, 28 de março de 2023

Des. Francisco Bandeira de Mello

Diretor Geral da Escola Judicial de Pernambuco – ESMAPE